



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17/04/2024

Jornal AMP

Página 460

Edição 3004

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5793/2024

Data 15/04/2024

Súmula. Revoga parcialmente o Decreto nº 5153/2022, transfere lotação de servidor, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 5153/2022, na parte que concedeu adicional de insalubridade para o servidor Antônio Rodrigues.

Art. 2º. Fica transferida a lotação do servidor para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Secretaria de Administração e Planejamento (Paço Municipal).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em 15 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal